

**TERMO ADITIVO Nº 134/2015**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º056/2014 CELEBRADO EM 15 DE MAIO DE 2015 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E L.A. DALLA PORTA JUNIOR EPP.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Boa Vista, 401, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. LUÍS ANTÔNIO BENVENEGUÍ, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-63, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**L.A. DALLA PORTA JUNIOR EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, situada à Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, Parque Dom Antônio Reis, Santa Maria, RS, neste ato representada legalmente pelo Sr. LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, CPF nº 016.047.580-58, residente e domiciliado em Santa Maria, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1359 de 14/04/2014, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o Contrato celebrado em 15/05/15 que tem por objeto a aquisição de material de enfermagem para as Unidades de Saúde da FUMSSAR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes pelo período de 5 (cinco) meses a contar, retroativamente, de 15/05/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Em conformidade com o disposto no artigo 65., §1º, da Lei 8.666/93, a CONTRATADA fornecerá adicionalmente à CONTRATANTE os seguintes materiais, cuja quantidade e especificação está relacionada abaixo:

Item	Descrição	Marca	UN	Quantidade Total	Valor Unit .R\$	ValorTotal R\$
00001	TUBO DE COLETA A VÁCUO DE 8 OU 8,5ML(16X100) COM GEL SEPARADOR	LABOR IMPORT	UN	10.000,000	0,5700	5.700,00
00005	AGULHAS MÚLTIPLAS PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X08MM com adaptador padrão.	LABOR IMPORT	UN	5.000,000	0,2100	1.050,00
TOTAL R\$ 6.750,00						

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do referido material o valor total de **R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos a contar de 15/05/2015.



**CLÁUSULA QUINTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado entre as partes em 15/05/15 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 02 de outubro de 2015.

Luís Antônio Benvegnú  
Presidente FUMSSAR

Luis Alberto Dalla Porta Jr.  
L.A. Dalla Porta Jr.

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

02) \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

